



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matricula
80.331

ficha
01

São Paulo, 08 de janeiro, de 1996.-

I M Ó V E L:- UM PRÉDIO com três portas de frente, que dão para um armazém, três comodoss e um telheiro nos fundos, E RESPECTIVO TERRENO, situados à rua Monsenhor Anacleto, sob nº 31, no 6º Subdistrito - Brás, desta Capital, medindo |||| 7,00 metros de frente, por 45,00 metros de fundos, confinando por ambos os lados e fundos com Augusto Saraiva.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 002.081.0049-0.-

PROPRIETÁRIA:- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 42.991, de 16 de janeiro de 1952, deste Registro.- O Escrevente Habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.1/80.331:- São Paulo, 08 de janeiro de 1.996:- Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito subscrito e assinado em 13 de dezembro de 1.995, pelo Oficial de Justiça e Depositário, em eumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação || subscrito e assinado em 25 de agosto de 1.995, pelo Escrevente - Chefe, por ordem do MM. Juiz de Direito de Ofício || das Execuções Fiscais, Municipais da Comarca desta Capital, expedidos nos autos (processo nº 545.200.7.17.92, série 17, do exercício de 1.991), de Execuções Fiscais movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, se verifica que, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 40.000,00, **FOI PENHORADO** para garantia da dívida do valor de Cr\$ 2.052.194,50 (valor em -. continua no verso -.

Mod. 13



949.695

Página n.º 1
Certidão na última página

3º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11328-2-AA 549212

11328-2-540001-555000-0417



3.º OFICIAL DE RI
G

matricula
80.331

ficha
01
verso

16 de abril de 1992 (em moeda da época). - O Escrevente Habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). - O Oficial, José Simão (José Simão). -

Av.2:- 30/01/2007 - Prenotação nº 275.425 de 11/01/2007.-

Fica cancelada a penhora registrada sob nº 1 nesta matrícula, de conformidade com o Mandado expedido em 13 de setembro de 2.006, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública - Ofício das Execuções Fiscais Municipais, extraído dos autos (proc. 545.200.7.17.92), extinta nos termos do art. 26 da LEF, por sentença que transitou em julgado em 02 de março de 2.005. (Luiz Mandarino Júnior, Escrevente autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

Luiz Mandarino Júnior - Mário Bassi

Av.3:- 05/06/2.015 - Prenotação nº 380.636 de 16/07/2014.-

Do requerimento datado de 16 de junho de 2014 e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal, emitido aos 05 de maio de 2015, verifica-se que, a proprietária, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO ou IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, é inscrita no CNPJ. nº 62.779.145/0001-90. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Flávio Pinto da Silva Júnior - Fabiano Rocha da Cunha

Av.4:- 05/06/2.015 - Prenotação nº 380.636 de 16/07/2014.-

Do mesmo requerimento que deu origem à Av.3 e nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei Federal 6.015/73, verifica-se que, o imóvel objeto da presente matrícula, possui a seguinte descrição: inicia-se no ponto E a 72,44 metros da esquina com a Avenida Rangel Pestana e na divisa com o imóvel nºs 84/86 da Rua Monsenhor Anacleto (matrícula nº 133.876), deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Monsenhor Anacleto até o ponto F, com azimute de 8º35'14" e distância de 9,30 metros; do ponto F deflete à direita fazendo ângulo interno de 92º19'39" e segue confrontando com o imóvel nºs 100/104 da mesma rua (matrícula nº 116.653) até o ponto G, com azimute de 96º15'36" e distância de 44,39 metros; do ponto G deflete à direita fazendo ângulo interno de 97º39'51" e segue confrontando com o imóvel nº 1.211 da Avenida Rangel Pestana (transcrição nº 16.756) até o ponto H com azimute de 178º35'45" e distância de 9,32 metros; do ponto H deflete à direita fazendo ângulo

Continua na ficha 02

Página n.º 2
Certidão na última página



3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



80.331

MATRÍCULA FICHA

80.331

02

interno de 82°20'9" e segue confrontando com o imóvel nº 84/86 da Rua Monsenhor Anacleto (matrícula nº 133.876) até o **ponto inicial E**, onde faz ângulo interno de 87°40'21" com azimute de 276°15'36" e distância de 46,10 metros, perfazendo assim uma **área total de 452,43 m²**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha

Av.5: - 21/03/2016 - Prenotação nº 402.099 de 10/03/2016.-

Do requerimento datado de 08 de março de 2016 e da certidão expedida aos 14 de março de 2016, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que: **a) o imóvel desta matrícula é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 002.081.0052-0; e, b) o imóvel objeto desta, é atualmente lançado pelos nºs 92 e 94, da rua Monsenhor Anacleto.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Mário Aparecido de Lima Bassi



949.695

Página n.º 3
Certidão na última página

3º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11328-2 - AA 549213

11328-2-540001-555000-0417



GEORGE TAKEDA, 3.º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, **CERTIFICA**, nos termos do art. 19, §1.º, da Lei Federal n.º 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, inclusive as ações de que trata o art. 10 da Medida Provisória nº 656, de 7 de outubro de 2014 até a data de 04/07/2017. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos.

ANDRÉ SHODI HIRAI
Oficial Substituto

REINALDO PEDROSO BERGAMO
JOELSON MOREIRA MARTINS
SEMIRAMIS CECILIA TATUN CONSTANTINO
ADRIANA BONGIOVANNI
DENIS DE MENDONÇA
MÁRCIO PENNA
BALBINO FERREIRA FLOR JUNIOR
Escreventes Autorizados

Oficial...: R\$0.00
Estado...: R\$0.00
IPESP...: R\$0.00
Reg.Civil: R\$0.00
Trib.Just: R\$0.00
ISSQN....: R\$0.00

TOTAL....: R\$0.00

Certidão expedida no dia 06/07/2017

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Pedido n.º 949.695, de 06/07/2017.



949.695

Última página